

01-0164/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0164 / 2005	DE	2005
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0164 / 2005	DE	01/04/2005
----------------------	----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	TONINHO PAIVA
-------------	----------	---------------

EMENTA:	DENOMINA PRAÇA ADELINO POLETTINE FILHO, O LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO; SITUADO NO DISTRITO DA MOOCA
---------	---

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 14:08:50

00000020420-02



ARQUIVADO EM 04/10/2006.


CHÉFE DE SEÇÃO
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.980



Folha nº 01 do proc.

Nº 164 de 05

Atividade Cívica Ass. Parlamentar

R. 100 106

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 14 ABR 2005
Constituição e Justiça
Pol. Urb., Meio Amb. e M. Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0164/2005

*Denomina Praça Adelino Polettine Filho, o
logradouro sem denominação, situado no
Distrito da Mooca.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Adelino Polettine Filho, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Itaqueri e Décio Abramo – Distrito da Mooca, conforme croqui anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

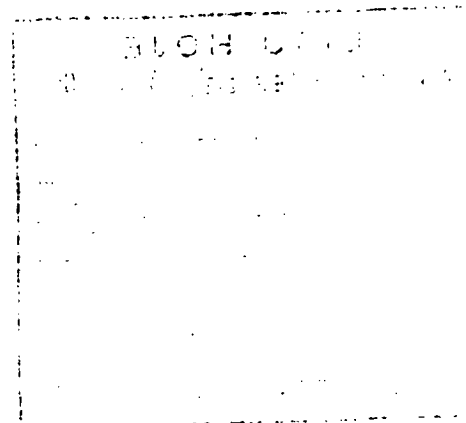
Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador

15 ABR 2005

CMSP - ATN
-01-ABR-2005-14:10-009429



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 22.5 e folha de informação sob nº
06 03 651 053 *Adelina*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar Praça Adelino Polettine Filho, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Itaqueri e Décio Abramo – Distrito da Mooca.

Natural da cidade de São Paulo, Adelino Polettine Filho nasceu em 17 de agosto de 1948, filho de Adelino Polettine e de Ana Moritz Polettine. Era casado com Francisca Bonavoglia com teve um filho.

Iniciou sua vida profissional ainda muito jovem e teve um único emprego. Com dezessete anos de idade começou a trabalhar como office-boy no Grupo Novartis (antiga Ciba Gêiser) e ali permaneceu empregado por 30 anos, aposentado-se como Diretor Executivo.

Colaborou com instituições filantrópicas do bairro e participou ativamente dos trabalhos comunitários através de campanhas de gêneros alimentícios e campanhas de agasalhos para os mais necessitados. Homem dotado de grandes virtudes, conduziu sua vida e a de sua família nos ensinamentos cristãos.

Faleceu no dia 28 de novembro de 2003, cercado do carinho de seus familiares e amigos. Nada mais justo prestarmos esta homenagem a esse cidadão que morou por mais de 50 anos no bairro da Mooca e conquistou o respeito e a admiração de todos os vizinhos por seu exemplo de amizade e fraternidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ

Folha nº 03

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Jorge Ferreira Martins
Oficial Designado

Adelina Claret - Adv. Paralela

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C-063

TERMO Nº 62773

FLS. 009

Certifico que sob nº 62773, as fls. 009, do livro C nº 063, lavrado em 04 de dezembro de 2003, está registrado o assento de **ADELINO POLETTINE FILHO**, falecido no dia vinte e oito de novembro de dois mil e três (28/11/2003), às três horas e trinta minutos, no Pronto Socorro do Tatuapé, neste subdistrito, de sexo masculino, de cor branca, profissão diretor executivo, domiciliado e residente na rua Souza Brasil, n. 14, Jardim Vila Formosa, São Paulo, SP, natural de São Paulo, SP, com 55 anos de idade, nascido em 17 de agosto de 1948, estado civil divorciado.

Filho de Adelino Polettine e de Ana Moritz Polettine, falecidos.

Atestado pela Dra. Lilian Mary da Silva, CRM Nº 48697 que deu como causa da morte: **cardiomiopatia isquêmica**.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Quarta Parada, nesta Capital.

O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto ao Serviço Funerário do Município de São Paulo, por **José Moritz Filho**, que subscreveu a declaração nº 203235, arquivada neste Registro Civil.

Observações: O falecido era divorciado de Francisca Bonavoglia, deixando um filho menor de nome Luciano Ribeiro Moritz Polettine. Não deixou bens. Era Eleitor e Não era Reservista.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 04 de dezembro de 2003

ELIANA DOS SANTOS/FREIRE
escrevente autorizada

1ª Via
Isenta de custas
e emolumentos

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - CAPITAL

Rua Coronel Luiz Americano, 228/242 - Tatuapé - SP - CEP: 06190-050
Autenticação - Extrair e
extraídas ne

Dou fé
São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - CAPITAL

JORGE FERREIRA MARTINS,
Preposto Designado

CGC.: 00.341.119/0001-28

RUA CEL. LUIZ AMERICANO, 228/242
F.: 6193-0580

Rua Coronel Luis Americano, 228/242 - Tatuapé - SP - CEP: 06190-050

0115G-05000-1003 e-mail: oficio27@terra.com.br - CNPJ: 00.341.119/0001-28



0115G-05000-1003
0115G-AA-000231

Válido somente com selo de autenticação



*Praça * Rua Itaqueri com Rua Décio Abramo Mooca (154 R 13)*



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-164 de 20 05 03/05/05 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.

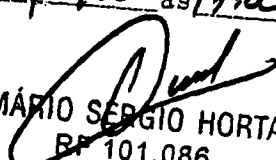
INÁCIO VEIGA
Agente de Ap. Legislativo
RF 11.132

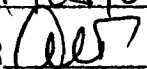
À Comissão de Constituição e Justiça

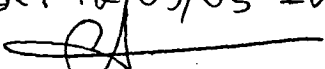
09/05/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/05/05 às 17:00 h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RP 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA DO TCU - 1ª LEGISLATIVA	
EM 11/05/05	13h
POR 	

Saida: 12/05/05 -> 12:00h


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue juntado nesta data papel informativo, rubricado com Documento	
folha nº 278229 - a)	
23/05/05	Hélio Nishiki Takamashi Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0164/2005, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Adelino Polettine Filho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0164/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

CELSE JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

17/05/05

Presidente



Folha nº	08	de
Processo	164/05	
Hélio Mizuki Takahashi		
Reg. 11123		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de maio de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0071/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 164/2005, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que “Denomina Praça Adelino Polettine Filho, o logradouro sem denominação, situado no Distrito da Mooca”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 164/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



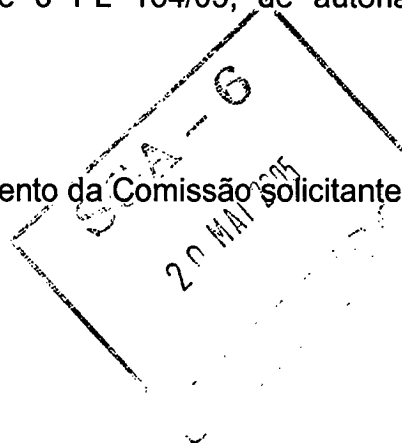
Folha nº	09	do
Processo	164/05	
Hélio Hidaki Takahashi		
Reg. 11123		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 071/05, de 12/05/05, solicitando ao Executivo informações sobre o PL 164/05, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Anexo: fotocópia do PL 164/05 e do requerimento da Comissão solicitante.



SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 10
Em 05/06/05

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10
do processo nº 264/05
Máio Sérgio Horta
[Signature]

São Paulo, 19 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 071/05, de 12/05/05,
solicitando ao Executivo informações sobre o PL 164/05, de autoria do
Vereador Toninho Paiva.

Anexo: fotocópia do PL 164/05 e do requerimento da Comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL
24/05/05

[Signature]
Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 31/05/05

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.128

SEGUE M, juntado S, nesta data
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S nº 11 e 20
Em 06/06/05

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de Junho de 2005

Folha nº 1
do processo nº 101.086
Mário Sérgio Horta
de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 118/05-C
Ref.: Of. SGP-15 nº 0071/2005
Processo nº 2005-0121.826-9

15 - DOCREC
15- 0662/2005

RECEBIDO - SGP-22

02 JUN 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 164/2005, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Adelino Polettine Filho, o logradouro sem denominação, situado no Distrito da Mooca.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

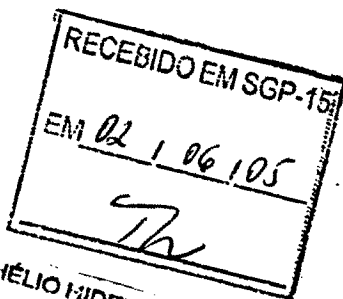
ROBERTO TRIPOLI

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/MRQ/drs
Resp 164-05

A SGP-15
Em. 02/06/05

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2.



HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

CÓPIA

Folha nº 12

do processo nº 16465

Veric Sérgio Moreira

RF 101.086

PMSF/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 02/95
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG { } SG { } NOME { }

NOME PESQUISADO - ADELINO POLETTINE FILHO

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG
PC	ADELINO MOREIRA	ATIV		00190-2
RP	ADELINO PAGANINI	ATIV	ANTERIOR	00191-0
R	ADELINO POLES	ATIV		00091-0
PC	COHEN	ATIV		47367-3
R	ADELINO RIBEIRO	ATIV		25359-6
R	ENG	ATIV		65744-1
PC	ADELHAR DE MELLO FRANCO	ATIV		00192-9
R	ADELHAR TAVARES	ATIV	ANTERIOR	00198-8
R	ADELPHA DE FIGUEIREDO	ATIV		00087-3
R	ADELZA GOMES VITORIANO	ATIV		

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES { }

MENSAGEM -

TELA { }

pls. 04
4
A. Campos
Assessoria S. de Camu de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

CÓPIA

Folha nº 13

do processo nº 164/05

Mário Sérgio Horta

RF 101.086

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 186/03

Projeto de lei nº.: 164/05

Denominação proposta **Praça Adelino Polletine Filho**

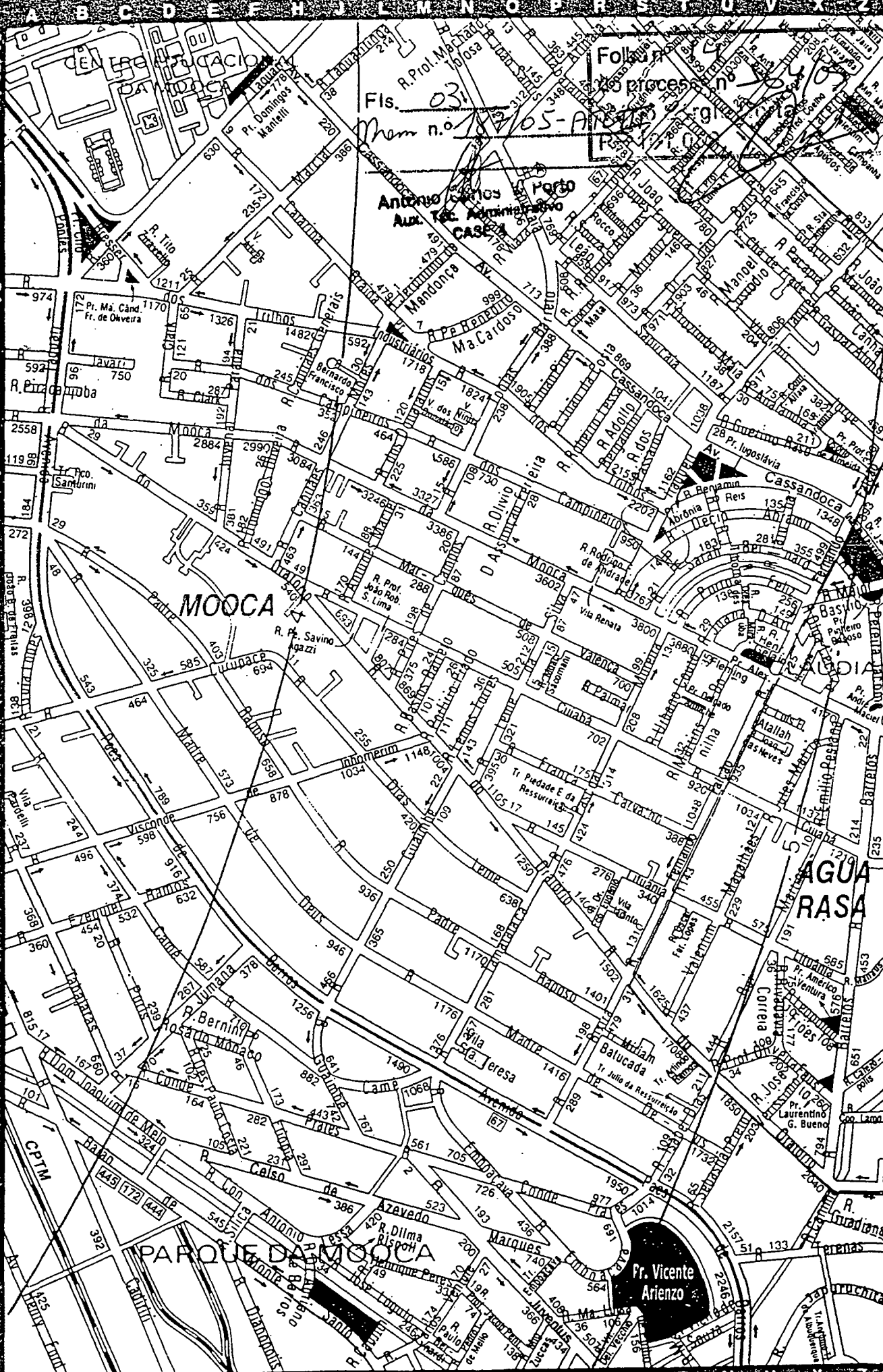
Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.563 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

fls. 05
Luiz
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 13

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **54º Moóca**
- 4 - Início: *Confluência das Ruas Decio Abramo e Itaqueri*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **031**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **116**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. 10 - I Quadricula : B - 2
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-173 em 20.05.05

Luiz
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros



VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98.

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98.

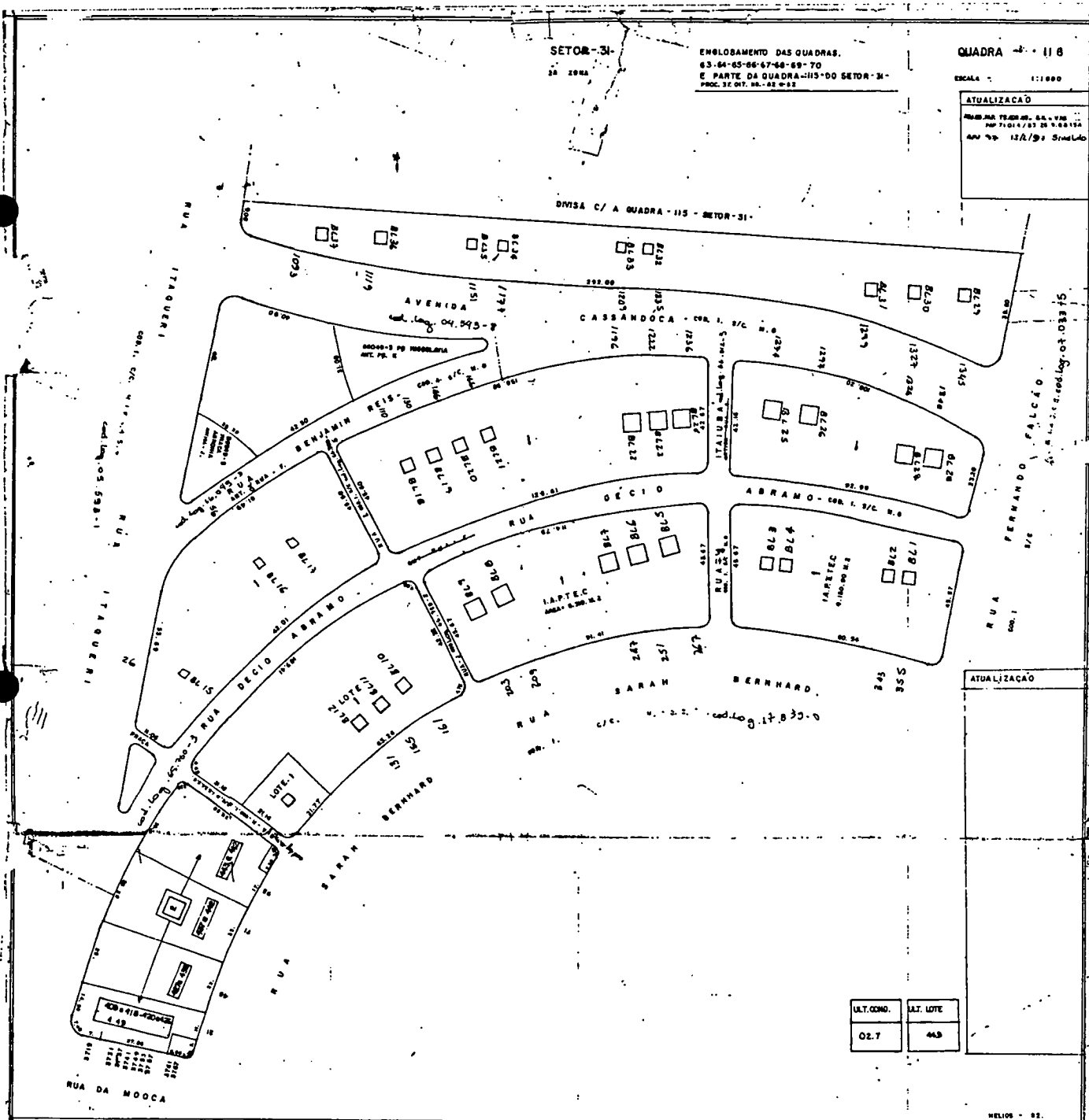
VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98.

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98.

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98.

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98.

CÓPIA



Folha nº 16
 OBRIGADO GROOMS
 10-1/16-2-10-10-10-10
 RF 101.086 (4L027)

OmniPro Records, LLC

Fls. 05
Mem. n.º 187/05-ATL III

N.M.

vide fls. 02

CÓPIA

Fls. 06

Mem. n.º 187/05-ATL III

Carlos V. Porto
Administrativo
CASE 4

3/5/2005



Clique aqui para fazer o download da foto

Folha nº 37
do processo nº 264/85
Mário Sérgio Horita
RF 101.086

SETOR 32

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 19
do processo nº 164/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086
folha de informação nº 028
Antonio Carlos V. Porto
Aux. Tec. Administrativo
CASE 4

do Memorando nº 187/05-ATLIII em 06/05/2005 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 164/ 2.005 MEMO A.T.L.:187 / 2.005 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 10.491 / 1.973.

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ADELINO POLETTINE FILHO

HOMONÍMIA: NÃO

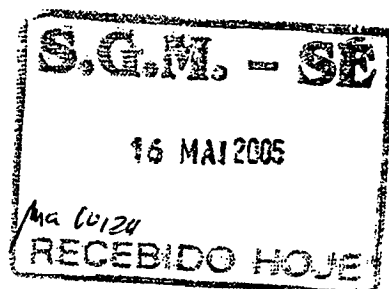
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR: SETOR 31 - QUADRA 116.



06/05/2005
ENGº WALDIR PARADA CORREIA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 280
do processo nº 164/05
Mário Sérgio Horta
PAULO 086
Folha de Informação n.º 07

do Mem.º 188/05 – ATL III

em 05/05/2005

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

PH 1

Sra. Diretora Substituta:

Trata o presente do pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 164/05 de autoria do Vereador Toninho Paiva que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "Adelino Polettine Filho".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e nos documentos anexados em fls. 03, 04 e 06, concluímos que o nome proposto reúne condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam que o homenageado colaborou com instituições filantrópicas do bairro, participou ativamente dos trabalhos comunitários, como campanhas de agasalhos e alimentos.

Em 05/05/2005.


Zilá Ponzone

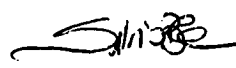
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público - PH.106

SGM -ATL (SIMPROC. 60.11.20.030)

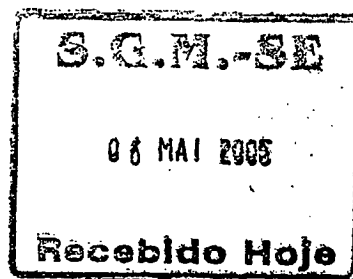
Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 05/05/2005.


Silvia Maria G. B. Lima

Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISOR _____

EM: 06/06/05 18:30

POR: [assinatura]

Saida: 16/06/05 - 11:30 h
[assinatura]

Ac Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Gilson Barreto

Para: _____

Sob: _____

Em: 22.6.05

Obs: e para _____ e 2 dias, nos termos do § 2º da Lei nº 1.340/04.

SEGUE m juntado 1 nesta data.

documento 1 e papel de informação.

rubricado 1 sob folha 1

Em: 03/08/05

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15



16 - PAR
16- 0717/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21	do
Processo 164/05	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	-

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 164/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Adelino Polettine Filho o espaço livre inominado delimitado pelas Ruas Itaqueri e Décio Abramo, no Distrito da Mooca.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 19 a inclusão de informação na descrição do logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 164/05

Denomina Praça Adelino Polettine Filho espaço público livre sem denominação, situado no Distrito da Mooca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



Folha nº 2271 do
Processo 16425
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 1º Fica denominado Praça Adelino Polletine Filho o espaço público livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Itaqueri e Décio Abramo (Setor 31 – Quadra 116), no Distrito da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em

Carlos Roberto Silva
RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Adelino Polletine Filho

Juliano

[Signature]

À Desta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 10/08/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/8/05 às 13 h

SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Ilustre Senadora	
Jorge Borges	
Sala de	11/8/05
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) rubricado(s)
sob nº 23

em 30/9/05

SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0889/2005

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 164/05

Visa o Projeto de Lei nº 164/05, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar **Praça Adelino Polettine Filho** o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Itaqueri e Décio Abramo (setor 31 – Quadra 116) no Distrito da Moóca.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito do homenageado, fotos e croquis de Localização do logradouro.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou que:

- o local proposto é **bem público, oficial** pelo Decreto nº 10.491/73 e encontra-se **sem denominação**;

- o nome proposto **não constitui homonímia**;

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou -se **pela legalidade** do projeto de lei e elaborou **substitutivo** que introduz o número do setor e o da quadra fiscal na descrição do logradouro, conforme sugestão do Executivo.

Visto não haver impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 164/05, **na forma do Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14.7.05

Vereador Chico Macena
Presidente

Vereador Jorge Borges
Relator

17 - RELCOM
17- 3066/2005

A. Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 04/10/05

SOLANGE RAFAEL DE DOS SANTOS
R.F. 1001
Secretária

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 04/10/05 18:00
RF 10799
MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Mônica A. Paiva
Para: _____
Sala: _____ Esportes
Em: 17.10.05
Obs. o prazo para manifestação é de 3 dias nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue ☒ juntado ☒ na pasta documentos
e papel de informação rubricada sob folha
nº 24
Em: 14/03/06.

MÔNICA R. A. PAIVA



Folha nº 24 do proc
nº 164 de 05
Mônica R. A. Paiva

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
PARECER Nº 16- 0066/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 164/2005.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva que visa denominar Praça Adelino Polettine Filho, o espaço público livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Itaqueri e Décio Abramo, situado no Distrito da Mooca.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que o homenageado nasceu na cidade de São Paulo, a 17 de agosto de 1948, iniciou sua vida profissional aos dezessete anos, como Office-boy no Grupo Novartis e ali permaneceu empregado por trinta anos, aposentando-se como Diretor Executivo. Colaborou com instituições filantrópicas do bairro da Mooca e participou ativamente dos trabalhos comunitários através de campanhas de gêneros alimentícios e campanhas de agasalhos em favor dos mais necessitados. Faleceu em 28 de novembro de 2003.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico e emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da CCJ.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar em razão da ação comunitária do homenageado no bairro da Mooca.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/03/06.

Claudinho de Souza - Presidente

Myrram Athie - Relatora

CECE-RB

17 - RELCOM
17- 6014/2006

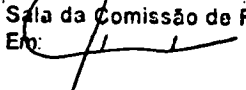
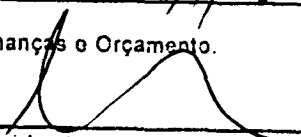
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 29/07/06


MÔNICA R. A. PAIVA

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Em 10/08/06 às 15h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
PAULO FRANSE 4/4/06
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em:  
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____, juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 25
Em 22/05/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0488/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 164/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Adelino Polettine Filho o logradouro sem denominação, situado no Distrito da Mooca.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo incorporando sugestão do Poder Executivo relativa à inclusão de informação na descrição do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do mencionado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17-05-06

Presidente -

Relator -

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 21, 22, 23, 24 e 25#

Publicado no D.O.M. de 31/05/2006

Página(s) 114 Coluna(s) 1 e 2

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

A SGP-23

São Paulo, 31/05/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar,
Reg. 100.812

RECEBIDO EM SGP-23

EM 31/05/06

AS 17:10 h

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

08/06/2006

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

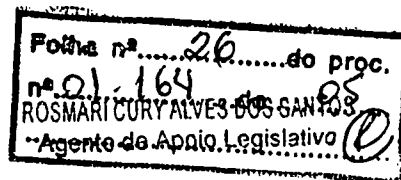
Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

08/06/2006

CREUSA LEONILDA
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE um, juntado A nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 26/30
Em 29/06/06

ROSAMARI CURY ALVES
ROSAMARI CURY ALVES SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

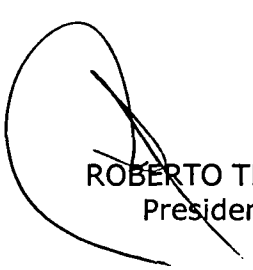
São Paulo, 14 de junho de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 2323/2006

Senhor Prefeito,

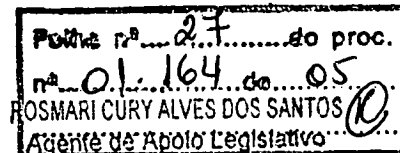
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 08 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 164/05, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Adelino Polettine Filho espaço público livre sem denominação, situado no Distrito da Mooca, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

~
JCSS/clza



Câmara Municipal de São Paulo

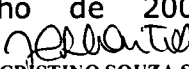
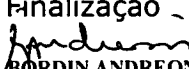
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 21/22 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 164/05). (Ver. Toninho Paiva - PL). Denomina Praça Adelino Polettine Filho espaço público livre sem denominação, situado no Distrito da Mooca, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Adelino Polettine Filho o espaço público livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Itaqueri e Décio Abramo (Setor 31 - Quadra 116), no Distrito da Mooca. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13",

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 58 e digitei. Eu

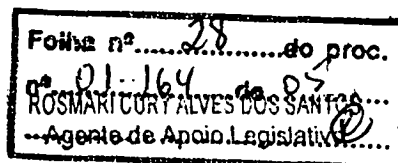

ZUZIFASSATO
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi.

São Paulo, 08 de junho de 2006. Supervisor de Finalização do


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

nl
JCSS/clza



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.179 DE 28 DE *junho* DE 2006

Denomina Praça Adelino Polettine Filho espaço público livre sem denominação, situado no Distrito da Mooca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Adelino Polettine Filho o espaço público livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Itaqueri e Décio Abramo (Setor 31 – Quadra 116), no Distrito da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2006.

O Presidente,

nl
JCSS/clza

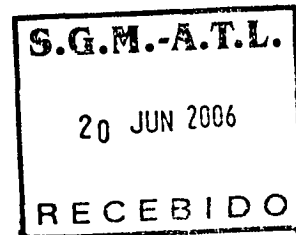


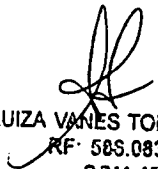
Folha nº 29 do proc.
nº 01.164 de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de junho de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 2323, de 14/06/06, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 164/05, de autoria do Vereador Toninho Paiva. (inciso I do art. 84 do R.I.)




ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF- 583.093.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

30

do processo n° 01-164 de 2005 29/06/06 (a)

ROSMAIRY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.179, DE 28 DE JUNHO DE 2006

(Projeto de Lei nº 164/05,
do Vereador Toninho Paiva - PL)

*Denomina Praça Adelino Polettine Filho
espaço público livre sem denominação,
situado no Distrito da Mooca, e dá ou-
tras providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Adelino Polettine Filho o espaço público livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Itaqueri e Décio Abramo (Setor 31 - Quadra 116), no Distrito da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de junho de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de junho de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 29 / 06 / 2006

página 01 coluna 1ª

Conferido:

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 29/06/2006.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>30 (trinta)</u> fls.
Arquivado em	<u>04-07-2006</u>
O Func.º	<u></u>

LIMA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)